

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**DELIBERAÇÃO Nº 1.526/2023 – AS/CMDCA**

**Dispõe sobre Grupo de Trabalho para Edital Itaú Social**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005,

**CONSIDERANDO:**

- A Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;
- A atribuição do CMDCA-Rio de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na Cidade do Rio de Janeiro;
- A Lei Municipal n.º 1.873, de 28 de maio de 1992, que cria o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- O Decreto Nº 11.873, de 30 de dezembro de 1992, que regulamenta o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para viabilizar a participação do CMDCA-Rio no Edital Itaú Social, que terá a seguinte composição:

1. **CRISTIANE DA SILVA SANTANA** - Secretaria Municipal de Assistência Social / SMAS
2. **DANUZA DO NASCIMENTO DE FREITAS** - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS
3. **GUILHERME MALTAROLLO DE MORAES REGO** - Lar Paulo de Tarso – Solar Meninos de Luz
4. **MÁRCIA RODRIGUES PIRES** - Secretaria Municipal de Assistência Social / SMAS
5. **SANDRA MARIA DA SILVA MARQUES** - Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba
6. **THATYANA SIQUEIRA NUNES FREZ** – Obra do Berço

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023**  
**Miná Benevello Taam**  
**Presidente do CMDCA-Rio**

